



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1812

Araporã – MG 13 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal n° 007/2025, torna público aos interessados a SUSPENSÃO *SINE DIE* do PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA - GLP, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, em virtude de pedidos de impugnação e de esclarecimentos ainda em análise pelo órgão solicitante e da necessidade apresentada pela área demandante para fundamentação técnica e legal da resposta quanto aos apontamentos aduzidos. Com efeito, após referida análise, apresentaremos a resposta, informando sobre a necessidade ou não de retificação do Edital. Após resposta à impugnação e esclarecimentos, nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 12 de junho de 2025.

(original assinado)
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2025 PROCESSO N° 058/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto n°. 3219/2017, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 014/2025, decorrente do Processo n°. 058/2025, em favor da empresa **AGEP – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n°. 10.896.633/0001-83, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área da saúde pública para gestão do Sistema Único de Saúde em apoio às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposições contidas no Estado Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Araporã/MG, 13 de junho de 2025.

LARYSSA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br